



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053 DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Bruno
Rovaron Gomes.*

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.312/2023.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Bruno Rovaron Gomes, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 18 de setembro a 07 de outubro 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral